



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 1 de 29

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Pregão .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Decretos .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	29

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luício Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Francielly Maria Bersani de Castro**  
- **Vitor Vandresen Militão**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 2 de 29

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Pregão

### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2024

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 239/2024, Pregão Presencial nº 054/2024 fica AUTORIZADA a formalização da Ata de Registro de Preços para Futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, a favor das empresas: **MARBA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 49.776.241/0001-16, estabelecida á Rua Oliveira Marques, 3970 - Jardim Paulista, Dourados - MS, CEP: 79830-040, sob o valor de R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais); **COMERCIAL VULTY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 51.040.151/0001-04, estabelecida á Rua: Vitorio Penzo, 550 - Centro, Antonio Joao - MS, CEP: 79910-000, sob o valor de 86.216,00 (Oitenta e seis mil e duzentos e dezesseis reais); **L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.406.017/0001-53, situada á Rua Elzio Goncalves Dias, 1165 - Capilé, Nova Andradina - MS, CEP: 79750-000, sob o valor de 45.990,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais) ; **ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA**, inscrita no CNPJ o nº: 35.449.691/0001-90, situada á Rua: Monte Alegre, 4285 - Jardim Paulista, Dourados - MS, CEP: 79830-070, sob o valor de 51.458,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) ; **COMERCIAL K & D LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.182.696/0001-17, situada a Rua: Aracruz, 1304 - Parque Dos Novos Estados, Campo Grande - MS, CEP: 79034-450, sob o valor de 34.818,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais); **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 08.694.780/0002-00, situada á Rua: Codorna Oeste, 1483 Lote 4-b5 - Expansao Urbana, Chapadao Do Ceu - GO, CEP: 75828-000, sob o valor de R\$ 48.984,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais) e; **HODACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 52.198.515/0001-41, estabelecida á Rua:Francisco Reis, 605 Galpaob - Cordeiros, Itajai - SC, CEP: 88311-710, sob o valor de R\$ 31.902,00 (Trinta e um mil e novecentos e dois reais), por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Gloria de Dourados-MS, 25 de novembro de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº. 293/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 070/2024 e dá Outras Providências".*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2º.** Designar as servidoras **MARIA CONCEIÇÃO AMARAL LABOSSIER e JOSEANE FERREIRA LIMA** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 3º.** As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
070/2024	L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA CNPJ Nº 17.922.286/0001-65	INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

#### Objeto do contrato:

Contratação de serviços de locação de software que armazena os dados evidenciados pelos revendedores/concessionárias, disponibilizando a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, através de um instrumento eletrônico, de direito privado, no qual se registram as informações de tabelamento de preços, para atender às necessidades do município.

**Art. 4º.** São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 3 de 29

**Art. 5º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 26 de novembro de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**

- Prefeito Municipal -

### PORTARIA Nº. 294/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 067/2024 e dá Outras Providências”.*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2º.** Designar as servidoras **JULIANA FREITAS SIGNORELLI e MARIA CONCEIÇÃO AMARAL LABOISSIER** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 3º.** As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
067/2024	RENOVE COMERCIO E EDITORACAO LTDA CNPJ: 33.055.033/0001-98	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
<b>Objeto do contrato:</b>		

Contratação de empresa para produção de cartilhas didático-pedagógicas com informações e atividades sobre: combate ao uso de drogas na infância e adolescência, inclusão social de pessoas com autismo, TDAH, TOD, síndrome de down, consequência do bullying, educação no trânsito e combate ao mosquito Aedes aegypti, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS.

**Art. 4º.** São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 5º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 26 de novembro de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**

- Prefeito Municipal -

### PORTARIA Nº. 295/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Designa Servidores para Atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços n. 040/2024 e dá Outras Providências”.*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 de Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **JULIANA FREITAS SIGNORELLI e MARIA CONCEIÇÃO AMARAL LABOISSIER** para atuarem como fiscal da Ata de Registro de Preços, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2º.** As funções de fiscalização serão exercidas em relação à seguinte Ata de Registro de Preços:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 4 de 29

Ata de Registro de Preços nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
040/2024	WALTER MENDES DOS SANTOS - ME	PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2024
<b>Objeto do contrato:</b>		
Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de decorações natalina, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e da Gerência de Cultura de Glória de Dourados/MS.		

**Art. 3º.** São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 4º.** São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 5º.** O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, que praticará os atos previstos no Decreto Municipal n. 064, de 21 de setembro de 2023.

**Art. 6º.** Compete ao à Gerência de Licitações, Contratos e Controle, ou ao órgão gerenciador da ARP, disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 7º.** Os fiscais dos contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 26 de novembro de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº. 296/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Designa Servidores para Atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços n. 034/2024 e dá Outras Providências”.*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados,**

**Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 de Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **RODRIGO SERAFIM ROCHA** e **MARIA CONCEIÇÃO AMARAL LABOISSIER** para atuarem como fiscal da Ata de Registro de Preços, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2º.** As funções de fiscalização serão exercidas em relação à seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
034/2024	DI CASTELI LTDA ALICE FERREIRA - ME	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024
<b>Objeto do contrato:</b>		
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais educacionais e esportivos, para atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Gerência de Esportes de Glória de Dourados/MS.		

**Art. 3º.** São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 4º.** São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 5º.** O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, que praticará os atos previstos no Decreto Municipal n. 064, de 21 de setembro de 2023.

**Art. 6º.** Compete ao à Gerência de Licitações, Contratos e Controle, ou ao órgão gerenciador da ARP, disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 7º.** Os fiscais dos contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na mesma data



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 5 de 29

de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 26 de novembro de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
- *Prefeito Municipal*-

### PORTARIA N.º 297/2024 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

*Concede Adicional a Servidor, e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR FORMAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR** o servidor relacionado no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso I do Artigo 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 26 de novembro de 2024.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

### PORTARIA N.º 297/2024 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Paulo Dias de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	13/12/2013

### PORTARIA N.º 298/2024 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

*Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 26 de novembro de 2024.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

### PORTARIA N.º 298/2024 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adimilson de Almeida	Motorista/MOT	18/11/2024 à 02/12/2024
Adinaldo Bernardino da Silva	Encanador/ENC	12/11/2024 à 11/12/2024
Alcino Brite de Moraes	Trabalhador Braçal/TRB	02/12/2024 à 31/12/2024
Alessandra Seraphim Barbosa	Psicólogo/PSI	02/12/2024 à 21/12/2024
Ana Paula Lourenço Franco	Auxiliar de Farmácia/AXF	06/11/2024 à 20/11/2024
Antonio Clarindo da Silva	Agente Patrimonial/APA	01/12/2024 à 30/12/2024
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	06/12/2024 à 20/12/2024
Daiane dos Santos Rocha	Agente Comunitário de Saúde/ACS	25/11/2024 à 09/12/2024
Diego Nascimento Fernandes	Motorista/MOT	20/12/2024 à 30/12/2024
Elen Carolina Benites Molas	Agente Administrativo/AGD	19/11/2024 à 03/12/2024
Enio Euclides Gimenes	Motorista/MOT	23/12/2024 à 06/01/2025
Fabricia Izidoro Crizanto	Enfermeiro/ENF	02/12/2024 à 21/12/2024
Fabricia Nunes Servantes Bega	Agente Administrativo/AGD	11/12/2024 à 20/12/2024
Gilson Duarte de Souza	Secretário da Junta do Serviço Militar/DAS-5	05/11/2024 à 19/11/2024
Janine Uchida Soares	Psicólogo/PSI	02/12/2024 à 15/12/2024
Joel Rocha dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	05/11/2024 à 04/12/2024
Jose Farias Neto	Tratorista/TRT	14/11/2024 à 13/12/2024
Jose Lucio da Silva	Operador de Maquinas/OPM	04/11/2024 à 03/12/2024
Jose Nildo da Silva Ferreira	Motorista/MOT	20/12/2024 à 18/01/2025
Joze Costa dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	05/11/2024 à 14/11/2024
Julivane Ferreira Vitorino	Enfermeiro/ENF	06/12/2024 à 20/12/2024
Luilcio Azevedo da Silva	Secretario de Gestão Publica/DAS-1	06/11/2024 à 15/11/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 6 de 29

Luiz Alves da Mota	Motorista/MOT	04/11/2024 à 13/11/2024 14/11/2024 à 13/12/2024
Luiz Henrique Pinheiro Miguel	Motorista/MOT	25/11/2024 à 24/12/2024
Marcos Willian Ramalho Bitencourt	Motorista/MOT	16/12/2024 à 31/12/2024
Maria do Carmo Mota	Auxiliar de Enfermagem/AXE	02/12/2024 à 16/12/2024
Nelson Braga do Amaral Junior	Motorista/MOT	23/12/2024 à 06/01/2025
Nelson Correia Mendes	Controlador Interno/CIN	25/11/2024 à 01/12/2024
Rosane Mari Akabane Fávero	Fisioterapeuta/FSO	16/12/2024 à 04/01/2025
Sidiney Thomaz Neto	Coordenador de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas/DAS-3	19/11/2024 à 03/12/2024
Simone Rodrigues dos Santos	Agente de Combate a Endemias/ACE	02/12/2024 à 21/12/2024

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 7 de 29

### Decretos



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1.231/2023

Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

#### Resolve:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 6.204.261,73 distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação ( + )				6.204.261,73
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
	3	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
	73	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	15.067,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	93	04.122.0003.2062.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	140.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	919	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	68.215,84
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 706 3110
		706	Transferência Especial da União	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
	122	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	42.081,35
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	123	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	99.175,03
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 8 de 29



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1.231/2023

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	126	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	81.298,71	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	127	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	16.848,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	131	04.122.0003.2046.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	54.009,46	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 0000	
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	157	15.451.0006.2014.0000	Expansão da Estrutura Urbana	20.538,36	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	159	15.451.0006.2014.0000	Expansão da Estrutura Urbana	38.452,40	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	911	15.451.0006.2014.0000	Expansão da Estrutura Urbana	68.623,49	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	185	26.782.0007.2013.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	324.734,19	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400	
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	202	04.122.0003.2010.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	44.857,58	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	205	04.122.0003.2010.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	31.170,37	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 9 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1.231/2023

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	232	20.606.0007.2008.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	12.588,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC		
	347	12.361.0016.2007.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	19.950,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 0000	
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	360	12.361.0016.2029.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	95.424,50	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	369	12.361.0016.2030.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	110.267,35	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	370	12.361.0016.2030.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	26.473,40	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	373	12.361.0016.2030.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	42.445,30	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	375	12.361.0016.2056.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	20.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	399	12.365.0016.1023.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	890.820,64	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 10 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1.231/2023

02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS		
	480	13.392.0017.2086.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	39.014,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	03	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO		
	485	12.361.0016.2039.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	897.146,81	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	493	12.361.0016.2040.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	14.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	496	12.361.0016.2040.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	4,34	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	500	12.365.0016.2037.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	37.419,17	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	508	12.365.0016.2038.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	11.458,30	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	513	12.365.0016.2043.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	18.269,72	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	555	08.243.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais	28.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 11 de 29



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1.231/2023

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	577	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais	80.857,98	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	585	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais	59.170,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	589	08.244.0015.2048.0000	Implementação de Políticas Sociais	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	602	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais	62.416,27	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	607	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	614	08.244.0015.2073.0000	Implementação de Políticas Sociais	25.253,52	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	624	08.244.0015.2073.0000	Implementação de Políticas Sociais	5.607,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	688	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	689	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	108.240,96	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 12 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
690	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	165.930,57		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
692	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	5,48		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
721	10.301.0013.1030.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	13.445,03		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
741	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	3.509,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
746	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	23.430,26		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
749	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	17.117,33		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
755	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	6.044,97		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
756	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	4.187,98		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
913	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	3.006,32		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 3210		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 13 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN		
	783	15.122.0003.2053.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	240,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	785	15.122.0003.2053.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	1.050,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	877	17.541.0019.1032.0000	Projeto Itaipu	21.568,24	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
	803	17.512.0003.2051.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	8.664,31	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	816	17.512.0006.1019.0000	Expansão da Estrutura Urbana	533,34	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	826	17.512.0006.2069.0000	Expansão da Estrutura Urbana	5.010,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	833	17.512.0006.2093.0000	Expansão da Estrutura Urbana	1.275,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	834	17.512.0006.2093.0000	Expansão da Estrutura Urbana	15.194,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	837	17.512.0006.2093.0000	Expansão da Estrutura Urbana	4.303,43	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 14 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
	843	17.512.0006.2093.0000	Expansão da Estrutura Urbana	51.436,93	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	846	17.512.0006.2093.0000	Expansão da Estrutura Urbana	107.258,77	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	72	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	5.704,26	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	74	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	178.001,04	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	76	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	38.106,34	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	80	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	7.879,90	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	97	28.843.0003.2041.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	62.317,18	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	125	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	99,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 15 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	157	15.451.0006.2014.0000	Expansão da Estrutura Urbana	79.164,49	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	184	26.782.0007.2013.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	18.954,67	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	202	04.122.0003.2010.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	21.644,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	205	04.122.0003.2010.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	5.800,05	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	207	04.122.0003.2010.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	124.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)		
	434	27.812.0009.2032.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	10.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	435	27.812.0009.2033.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	1.566,13	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	436	27.812.0009.2033.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 16 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)		
	446	27.812.0009.2085.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	6.024,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	296	12.306.0016.2035.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	31.516,36	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	351	12.361.0016.2007.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	147.825,46	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	359	12.361.0016.2029.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	21.073,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	369	12.361.0016.2030.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	124.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	373	12.361.0016.2030.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	14.350,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	374	12.361.0016.2030.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	24.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	375	12.361.0016.2056.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	73.455,09	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	377	12.361.0016.2056.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro	42.340,54	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 17 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS		
468	13.392.0017.2063.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	51.840,57		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
480	13.392.0017.2086.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	28.733,33		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
927	13.392.0017.2086.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	36.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 0000		
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
928	13.392.0017.2086.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 0000		
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
929	13.392.0017.2086.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	4.134,08		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 719 0000		
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
682	10.122.0013.1029.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	385.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
688	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	11.576,89		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
689	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	74.487,10		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
690	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	5.349,97		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 18 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

#### 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

692	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	250,00 F.R.: 1 500 1002
694	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.990,10 F.R.: 1 500 1002
695	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.191,28 F.R.: 1 500 1002

#### 02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

738	10.301.0013.2075.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	36.933,70 F.R.: 1 500 1002
-----	---	--	-------------------------------

#### 02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

843	17.512.0006.2093.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.779,96 F.R.: 1 500 0000
924	17.512.0006.2069.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Expansão da Estrutura Urbana EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	245.500,00 F.R.: 1 500 0000

#### 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)

933	12.361.0016.2056.0000 3.3.90.30.00 550 000 000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	66.590,53 F.R.: 2 550 0000
-----	---	--	-------------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 19 de 29



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
855	10.122.0013.2050.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo		1.870,03	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 2 659 000	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

**Artigo 2º. - Os créditos aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de Excesso, Superavit Financeiro, e de anulações de resultado da desvinculação de recursos na fonte da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), de acordo com as disposições estabelecidas no Decreto Municipal Nº 0046/2024, das seguintes dotações:**

Excesso: 1.993.290,67

Fontes de Recurso

500	0000	924.832,56
500	1001	331.749,36
500	1002	520.779,04
550	0000	115.795,63
719	0000	100.134,08

Superávit Financeiro: 68.460,56

Fontes de Recurso

550	0000	66.590,53
659	0000	1.870,03

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS		
1	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-323.782,29	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
2	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-67.301,50	
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
5	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-10.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
7	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-44.149,22	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 20 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	01	01	COORDENADORIA DO GABINETE				
		13	04.122.0003.2003.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-99,64	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
		72	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-131.072,13	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		76	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-35.556,78	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		77	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-38.052,83	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	501 0000
			501	Outros Recursos não Vinculados			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		88	04.122.0003.2011.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-23.440,04	
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		96	28.843.0003.2041.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-146.000,00	
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		888	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-68.215,84	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	2	706 3110
			706	Transferência Especial da União			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
		125	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-48.742,05	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		133	04.122.0003.2046.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-54.009,46	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	720 0000
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 21 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
178	25.752.0006.2018.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-149.596,96		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	751 0000	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
183	25.752.0006.2018.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	751 0000	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
189	26.782.0007.2013.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário		-324.734,19		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	799 7400	
	799	Outras vinculações legais				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (			
306	12.361.0016.1010.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-51.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
322	12.361.0016.1017.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
331	12.361.0016.1021.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-18.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	550 0000	
	550	Transferência do Salário-Educação				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
335	12.361.0016.1021.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-1.000,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
341	12.361.0016.1022.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-19.950,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	571 0000	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
345	12.361.0016.2007.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-60.818,38		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 22 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (		
348	12.361.0016.2007.0000	3.3.90.36.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-500,00	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
351	12.361.0016.2007.0000	3.3.90.39.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-86.919,19	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
356	12.361.0016.2029.0000	3.1.90.04.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-33.520,00	
		500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 1001
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
359	12.361.0016.2029.0000	3.3.90.30.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-68.110,00	
		500	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1001
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
364	12.361.0016.2030.0000	3.1.90.11.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-718.968,58	
		500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1001
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
365	12.361.0016.2030.0000	3.1.90.13.02	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-93.380,00	
		500	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	1 500 1001
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
366	12.361.0016.2030.0000	3.3.50.41.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-655,00	
		500	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 1001
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
368	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.14.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-1.890,00	
		500	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1001
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
376	12.361.0016.2056.0000	3.3.90.36.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-500,00	
		550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 550 0000
		000 000	Transferência do Salário-Educação		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
400	12.365.0016.1023.0000	4.4.90.52.00	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-2.000,00	
		550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 550 0000
		000 000	Transferência do Salário-Educação		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 23 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (			
	413	12.365.0016.2034.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-8.233,68		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	03	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO			
	484	12.361.0016.2039.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-590.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	487	12.361.0016.2039.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-371.967,19		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	1	540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	499	12.365.0016.2037.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-16.726,81		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	510	12.365.0016.2038.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-4,34		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	548	08.122.0015.2036.0000	Implementação de Políticas Sociais	-2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	550	08.122.0015.2036.0000	Implementação de Políticas Sociais	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	551	08.122.0015.2036.0000	Implementação de Políticas Sociais	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	557	08.243.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 24 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
559	08.243.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais		-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
561	08.244.0015.1001.0000	Implementação de Políticas Sociais		-500,00		
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
564	08.244.0015.1001.0000	Implementação de Políticas Sociais		-5.000,00		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
567	08.244.0015.1001.0000	Implementação de Políticas Sociais		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
570	08.244.0015.1001.0000	Implementação de Políticas Sociais		-1.000,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
578	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais		-50.708,81		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
580	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais		-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
581	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais		-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
582	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais		-1.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
583	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais		-400,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 25 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
584	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
587	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais		-1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
590	08.244.0015.2048.0000	Implementação de Políticas Sociais		-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1	660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
601	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais		-1.225,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
604	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais		-21.889,04		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
606	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais		-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
608	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais		-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
610	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais		-3.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
612	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais		-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1	660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
615	08.244.0015.2073.0000	Implementação de Políticas Sociais		-77.514,85		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 26 de 29



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	617	08.244.0015.2073.0000	Implementação de Políticas Sociais		-34.280,07	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	619	08.244.0015.2073.0000	Implementação de Políticas Sociais		-15.607,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	05	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
	664	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais		-500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	665	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais		-500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	666	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais		-500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	667	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais		-500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	668	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais		-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	695	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo		-4,68	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	839	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo		-0,80	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 27 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
736	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	-6.919,35			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
743	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	-8.586,22			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 600 0000				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
744	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	-3.509,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 621 0000				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
748	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	-19.070,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002				
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
752	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	-29.230,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo: 1 600 0000				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
917	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	-3.006,32			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 621 3210				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN			
873	17.541.0019.1032.0000	Projeto Itaipu	-17.000,00			
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 500 0000				
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
875	17.541.0019.1032.0000	Projeto Itaipu	-4.568,24			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 2 500 0000				
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
824	17.512.0006.2069.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-880,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 501 0000				
	501	Outros Recursos não Vinculados				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 28 de 29



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2024

### DECRETO Nº 65 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
827	17.512.0006.2069.0000		Expansão da Estrutura Urbana		-10.615,02
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 501 0000
	501		Outros Recursos não Vinculados		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-4.142.510,50**

**Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.**

---

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de OUTUBRO de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1982

Página 29 de 29

### Outros Atos

#### Ata 002/2024

**Nome dos proponentes que entregaram o plano de trabalho no dia 21 de novembro de 2024, pela lei PNAB (Plano Nacional Aldir Blanc)**

A secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados-MS, neste ato representado por sua titular Guiomar Barbosa do nascimento Rocha, com disposições da Lei Federal nº 14.399/2022 no cumprimento do Edital de Fomento 001/2024 tornam público os nomes dos fazedores de cultura que se inscreveram para ser beneficiados pela Lei PNAB ( Plano Nacional Aldir Blanc) .

#### **CATEGORIA MÚSICA ( 7 VAGAS, PARA CANTORES COM MAIS TRÊS ANOS DE CARREIRA )**

- 1- Antônio Otávio Correia ( Antonio Correia)
- 2- José Rocha dos Santos ( Juliano e Juvenil)
- 3- Natally Bortoluzzi
- 4- Luca Xavier dos Santos
- 5- Terezinha de Jesus Dario Pelhe ( Balanço do Forró)
- 6- Gabriel Rubens Santos de Paula (Shakur)
- 7- Eduardo Miguel de Oliveira Neto ( Edu Monety)
- 8- Mauricio Oliveira da Conceição Junior ( Mauricio Oliver)

#### **CATEGORIA MÚSICA (3 VAGAS. INICIANTE ATÉ 3 ANOS DE CARREIRA)**

- 1- Renan Eric Gomes Pascoal (Renan Erik)
- 2- Robson Soares Miranda (Robinho da Viola)
- 3- Fabricia Izidoro Crizanto (Pagode Sem Hora)

#### **CATEGORIA ARTESANATO ASSOCIAÇÃO (1 VAGA)**

- 1- (Associação Amigas (os) Bicho de Pano)

#### **CATEGORIA ARTESANATO (3 VAGAS)**

- 2- Dalva da Silva Vita Gabana ( Dalva Gabana)
- 3- Solange Aparecida Rosman ( Solange Rosman

#### **ARTE VISUAL ( ARTE EM TELA) (1 VAGA)**

- 1- Viviane da Costa Silva Sextito

#### **DANÇA ( 2 VAGAS)**

- 1- Flavio da Silva Calixto

#### **ÁUDIO VISUAL ( 1 VAGA )**

- 1- Darli de Oliveira Franco (Darly Franco)

#### **ARTE CÊNICA (2 VAGAS)**

- 1- Antonielle Nogueira da Silva ( Antonielle Nogueira)

#### **Guiomar Barbosa do nascimento Rocha**

Secretária Municipal de Educação Esportes e Cultura

#### **Maria conceição Amaral Laboissier**

Gerente de Cultura